

## Anexo 1

### Lista de Escolas Maiatas escolhidas Como “Escolas Amigas das Crianças”

Centro Escolar de Gueifães  
Colégio Novo da Maia  
Creche Pré-Escolar de Milheirós EB1 de Moutidos  
EB de Mandim  
EB de Pedrouços nº2  
EB1/JI de Moutidos  
EB1 Monte das Cruzes  
EB1/JI D. Manuel II  
EB1/JI de Currais  
EB1/JI de Pedrouços  
EB1/JI da Maia (Centro Escolar da Maia)  
EB1/JI da Guarda  
EB/S Dr. Vieira de Carvalho  
EB/S Levante da Maia  
ES da Maia  
ES do Castelo da Maia



**VOTO DE LOUVOR**

(4)



Aos atletas, treinadores e dirigentes da Associação Atlética de Águas Santas pela conquista do título de Campeão Nacional de Andebol nas categorias de Iniciados Masculinos, na época desportiva de 2017/2018.

A Associação Atlética de Águas Santas alcançou, assim, mais um feito histórico, a que se somou o prestigiante desempenho das equipas de Juniores e Infantis, que se sagraram Vice-campeãs Nacionais nos respetivos escalões. É importante sublinhar que clube marcou presença em todas as fases finais dos escalões de formação (Infantis, Iniciados, Juvenis e Juniores).

Estes resultados, alcançados em campeonatos em que intervêm equipas de grande dimensão no andebol nacional, relevam ainda mais estas conquistas e são fruto do trabalho sustentando e de aposta na formação que a Associação Atlética de Águas Santas soube privilegiar, sendo uma referência nacional na formação.

Face ao exposto, a Coligação "Maia em Primeiro" apresenta, na 3.ª Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 2018, um VOTO DE LOUVOR aos atletas, treinadores e dirigentes da Associação Atlética de Águas Santas, envolvidos nestas prestigiadas conquistas.

Que deste voto de louvor, sendo aprovado em plenário, seja dado conhecimento à Associação Atlética de Águas Santas, particularmente aos atletas, treinadores e dirigentes envolvidos nestas notáveis conquistas.

Águas Santas, Maia, 25 de junho de 2018.

Pelo Grupo Parlamentar da Coligação "Maia em Primeiro",

  
(Hélder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira)

  
(Carlos Joaquim de Ascensão Vieira)



## VOTO DE LOUVOR

(S) 

Às atletas, treinadores e dirigentes do Maia Basket Clube pela conquista da II Taça Nacional de Sub-14 Femininos, organizada pela Federação Portuguesa de Basquetebol.

A fase decisiva desta competição decorreu nos dias 16 e 17 de junho de 2018, Paços de Brandão e foi o ponto culminante de uma brilhante prestação da equipa maiata.

Este é mais um feito que orgulha todos os maiatos, numa modalidade desportiva que tem conhecido um crescimento no nosso concelho e que cultiva valores importantes entre os seus participantes como a perseverança, a dedicação, o esforço e o trabalho.

Face ao exposto, a Coligação "Maia em Primeiro" apresenta, na 3.<sup>a</sup> Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de 2018, um VOTO DE LOUVOR aos atletas, treinadores e dirigentes do Maia Basket Clube, envolvidos nestas prestigiantes conquistas.

Que deste voto de louvor, sendo aprovado em plenário, seja dado conhecimento ao Maia Basket Clube, particularmente às atletas, treinadores e dirigentes envolvidos nestas notáveis conquistas, bem como à Comunicação Social.

Águas Santas, Maia, 25 de junho de 2018.

Pelo Grupo Parlamentar da Coligação "Maia em Primeiro",



(Hélder Tiago Ferreira Quintas de Oliveira)







Bloco de Esquerda  
Assembleia Municipal da Maia

MOÇÃO  
POLUIÇÃO E SIDERURGIA NACIONAL

9  
B

A SN Maia - Siderurgia Nacional, do Grupo Megasa, situada em S. Pedro Fins/Folgosa, labora em contínuo, de dia e de noite, daí resultando o lançamento para a atmosfera de poluentes de elevada toxicidade e perigosidade, tendo relatórios, notícias e outras fontes referido vários, como furanos, dioxinas, óxidos de nitrogénio, enxofre e carbono, compostos orgânicos voláteis e partículas de metais pesados.

Não deixando de serem preocupantes as descargas poluentes nos solos e aquíferos, é a poluição atmosférica aquela que a população mais sente, atingindo adultos e crianças. Estas, em particular, por existirem na zona várias escolas, creches e infantários. Há evidência de prejuízos nas habitações, quintais, automóveis e cemitérios.

A acrescentar a tudo isto, a poluição sonora constante, sobretudo à noite, quando se ouvem estrondos ensurdecedores, transformando a vida e um sono que deveria ser repousante e reparador num inferno, para mais numa zona de predominância rural. É no período noturno e por razões económicas, que a SN Maia aumenta a produção.

A classe médica conhece o problema. Um médico com uma experiência local de muitos anos, tendo como base a média nacional, fez a denúncia de uma incidência anormal de carcinomas na zona. Refere os casos de carcinoma do pulmão, e também de doença pulmonar obstrutiva crónica e outras alergias respiratórias, assinalado com maior impacto nas mulheres.

Perante estas evidências, temos os ministérios da Economia e do Ambiente, que tutelam a atividade da empresa, suportadas pelas Agência Portuguesa do Ambiente e Comissão de Coordenação e Desenvolvimento da Região Norte, responsáveis por licenciar a SN, a afirmarem, - A SN Maia cumpre todos os requisitos impostos por Lei. Neste sentido os Responsáveis de Saúde Pública e a Câmara Municipal da Maia, alinham no mesmo diapasão.

A SN Maia do Grupo Megasa afirma ter feito um forte investimento nos últimos anos, no sentido de adotar as melhores técnicas ambientais disponíveis e economicamente viáveis, no sentido de garantir a segurança do processo e máxima eficácia no consumo de recursos. Sem uma confirmação por uma entidade independente, estas afirmações valem o que valem. O facto é que o impacto da poluição continua a ser sentido...

Estamos convictos que se está perante um crime de saúde pública continuada. O Bloco de Esquerda, para além da denúncia junto das autoridades, tem vindo a denunciar a situação nesta Assembleia Municipal, ao longo dos seus mandatos. A população também o tem feito, apesar dos reconhecidos medos de possíveis represálias.

O Bloco de Esquerda relembra a esta Assembleia, que existiam 97 mil toneladas (sendo que existem referências a valores ainda maiores) de resíduos contaminados que estavam depositadas a céu aberto, há dezenas de anos, nos terrenos da SN Maia. Foi autorizada a remoção e transporte desses resíduos, em 2001/2002, da SN de S. Pedro Fins/Folgosa para a zona das escombrelas da mina de S. Pedro da Cova. Mas tal só foi possível, porque as Entidades Públicas, em que se confiava, terem certificado e/ou catalogado os resíduos como inertes. Mais tarde, veio a provar-se que não





estavam em condições de serem descarregados nas escombreyras da mina de S. Pedro da Cova originando o que foi, provavelmente, o maior crime ambiental do País.

Relembra também que foi por ação da população de S. Pedro da Cova, apoiada pela Junta de Freguesia, contra tudo e contra todos, que foi denunciando que os resíduos estavam contaminados. A sua persistente denúncia pública fez com este crime ambiental não perdurasse no tempo e no esquecimento. Mais tarde, o Laboratório Nacional de Engenharia Civil, efetuou análises que confirmaram aquilo que a população sempre soube. Os ditos resíduos inertes, afinal, estavam contaminados e representavam grande perigo para a saúde pública e contaminação dos solos.

Relembra-se ainda que as 97 mil toneladas de resíduos oficialmente autorizadas, provenientes da SN Maia S. Pedro Fins/Folgosa, afinal se transformaram em 320 mil toneladas a remover das escombreyras das minas de S. Pedro da Cova. Como foi possível transportarem a mais 238 mil toneladas por zonas altamente policiadas e fiscalizadas? Ou houve alguém mais a ganhar com o mal dos outros?

As contradições oficiais não perturbaram as investigações do Ministério Público, foram constituídos arguidos e este caso grave está já a ser tratado pelos Tribunais.

Afinal "o Povo tem sempre razão".

O Bloco de Esquerda apela a esta Assembleia Municipal que, nos pratos da balança, não pese mais o Poder Económico, Institucional e Governamental, mas sim a razão e a intuição do Povo. Que a sua defesa seja afinal, a razão porque estamos aqui. E por isso propomos à sua aprovação a Moção que se segue:

## MOÇÃO

Por tudo que atrás foi dito e conhecido, a Assembleia Municipal da Maia, reunida em Sessão Ordinária de 25 de junho de 2018, delibera:

**1º - Propor a instalação em S. Pedro Fins/Folgosa de uma Estação de Medição, Monitorização e Controle do Ar e Ruído, certificada para todos os poluentes e ruídos provenientes da Siderurgia;**

**2º - Que a escolha do local da instalação, a certificação, a monitorização e o controle da unidade, sejam efetuados por entidade independente;**

**3º - Que os resultados das medições sejam apurados, pelo menos trimestralmente, e disponíveis para consulta pública, para além de terem de ser apresentados, obrigatoriamente a esta Assembleia Municipal.**

**4º - Recomendar à Autoridade de Saúde Nacional, através da Administração Regional de Saúde do Norte (ARS Norte), que mande efetuar rastreios à população de S. Pedro Fins e Folgosa, que tenham em conta a exposição durante dezenas de anos aos poluentes específicos na produção da SN, libertados no ar, águas e solo, bem como a exposição ao ruído elevado.**

### **O Grupo Municipal do Bloco de Esquerda**

Enviar: Câmara Municipal, CCDRN, APA, Autoridade de Saúde Nacional, ARS Norte, Ministério do Ambiente, Comissão de Ambiente, Ordenamento do Território, Descentralização, Poder Local e Habitação da Assembleia da República e Grupos Parlamentares da Assembleia da República.





Bloco de Esquerda

Assembleia Municipal da Maia

Rejeitado com 23 votos contra  
da Coligação "Maia em J" e o Presidente J. F. Vilela Noves da

17 Tella e  
2 abstenções  
de CDU

## Recomendação Para implementação de Orçamento Participativo

O artº 2º da Constituição dispõe que o Estado de direito democrático visa "a realização da democracia económica, social e cultural e o aprofundamento da democracia participativa".

Promover a transparência nas decisões e dar a conhecer os procedimentos, as potencialidades e constrangimentos financeiros, técnicos e legais à gestão dum município contribui para uma cidadania mais crítica, mais consciente, mais exigente.

A participação cidadã enriquece o processo de decisão e favorece um maior ajustamento dos investimentos às necessidades dos municípios.

O Orçamento Participativo (OP) é um processo pelo qual a população ajuda a decidir o destino de recursos públicos, definindo prioridades de investimento através da reflexão e debate dos problemas das pessoas e do território.

O Orçamento Participativo (OP) tem vindo a ser aplicado, com resultados diversos é certo, em mais de 20 municípios portugueses. E não há qualquer razão séria que obste a que o Município se empenhe também neste mecanismo de participação que torne a população do concelho protagonista ativo e permanente da gestão pública municipal.

Pelo exposto, a Assembleia Municipal de , na reunião ordinária de 25 de Junho de 2018, delibera:

**1- Recomendar ao Executivo municipal que estude a implementação no concelho de dum processo de Orçamento Participativo (OP) que possa influenciar a elaboração de futuros orçamentos municipais;**

**2 - Constituir, nos termos do art 22º do seu Regimento, uma Comissão de Acompanhamento da Implementação do Orçamento Participativo, com representantes da Mesa e de todos os grupos municipais**

Grupo Municipal do Bloco de Esquerda

